



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



ATA 12/2025 | CMAS

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e dez minutos, nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na rua Santa Catarina, s/n, Centro, Bela Vista da Caroba - Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para reunião plenária ordinária, tendo como pauta permanente: Atualização mensal do Cad-Único do Município. E Pauta Temporária: Apreciação do Termo de Adesão e Plano de Ação referentes ao Piso Único de Assistência Social - PAS para o exercício de dois mil e vinte e seis; Apreciação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS - PMEP; Dar ciência do Ofício Circular nº 027/2025 (zero, vinte e sete de dois mil e vinte e cinco) do CEAS/PR que versa sobre o Plano Plurianual; Dar ciência da Resolução nº 213/2025 (duzentos e treze de dois mil e vinte e cinco) do CNAS, que versa sobre critérios e prazos para para provisão de benefícios eventuais; Dar ciência do Ofício nº 0283/2025 (zero, duzentos e oitenta e três de dois mil e vinte e cinco); Dar ciência da Lei Municipal nº 638/2025 (seiscentos e trinta e oito de dois mil e vinte e cinco) que versa sobre alteração na composição do CMAS; Apresentação da Audiência Pública referente ao segundo quadrimestre de dois mil e vinte e cinco das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Estiveram presentes os membros titulares e/ou suplentes do CMAS: Marcia Leane Richter e Nira da Rosa Miranda - Representantes da Secretaria Municipal De Assistência Social; Ernesto João Rossignollo - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Solange Cardozo - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Adriana Campagnoni - Representante da Secretaria Municipal de Finanças; Bruna Gonçalves Ayala - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Cledimara Teixeira de Moura e Rosa de Jesus - Representantes da CPC e Pastoral do Idoso; Andreia Pereira - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Josefina Hettwer - Representante do Trabalhador do Setor; Marlei Terezinha Junkes e Iracema Horst - Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social; Rosangela Cardoso Maffi - Gestora de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; Mariza de Fatima Bonordt - Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social; Mayara Nonnenmacher - Secretária Executiva. A Secretaria Executiva realizou a chamada dos membros do CMAS para conferência de presença e confirmação do quorum necessário para realização da reunião, relembrando a pauta do dia e em seguida, repassou a palavra à Presidente do CMAS, Sra. Marlei Terezinha Junkes, que realizou a abertura da reunião, cumprimentando e desejando boas vindas a todos os presentes, e a seguir, passou a palavra à Secretaria de Assistência Social, Sra. Rosangela Cardoso Maffi, para proceder com a apresentação do Termo de Adesão e Plano de Ação referentes ao Piso Único de Assistência Social - PAS, para o exercício de dois mil e vinte e seis. A Secretaria ressaltou primeiramente que o PAS se refere aos recursos estaduais continuados, os quais são repassados em formato Fundo a Fundo (do Fundo Estadual diretamente para o Fundo Municipal de Assistência Social), com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a serem pagos divididos em quatro parcelas iguais. O Termo de Adesão é dividido em seis cláusulas que versam sobre: o objeto; as atribuições do Município; atribuições do Estado; a penalidade; o acesso às contas abertas; e as disposições finais, além dos dados do município. Já o Plano de Ação, é dividido em: atendimento físico; execução de despesa; financiamento; e resumo executivo. Destes, destaca-se



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



o quantitativo de atendimentos previstos em subitens como: Proteção Social Básica - que prevê um quantitativo de 215 (duzentos e quinze) famílias e indivíduos a serem atendidos e acompanhados pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; e através Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos - SCFV, serão 3 (três) adolescentes e jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos; 18 (dezoito) pessoas de 30 (trinta) a 59 (cinquenta e nove) anos; e 68 (sessenta e oito) idosos. Na Proteção Social Especial - há previsão de atendimentos em Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC - sendo um quantitativo de 3 (três) adolescentes e 2 (dois) jovens. No Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, idosas - há previsão de atendimento de 5 (cinco) pessoas idosas, e 2 (duas) pessoas com deficiência. No Serviço de Acolhimento Familiar - 2 (duas) crianças e adolescentes. Em Serviço de Acolhimento Interinstitucional - Abrigo Institucional - 2 (duas) crianças e adolescentes; 2 (duas) pessoas idosas; 1 (uma) mulher em situação de violência. Serviço de Acolhimento Interinstitucional - Casa Lar - 3 Três) crianças e adolescentes; 5 (cinco) pessoas idosas. No Serviço de Proteção em situações de calamidades públicas e de emergências - atendimento para 20 (vinte) famílias. Referente aos Benefícios Eventuais - 12 (doze) concessão de Auxílio Natalidade: 10 (dez) Auxílios Funerais; 240 (duzentos e quarenta) por Vulnerabilidade Temporária; e 20 (vinte) por calamidade pública. Para Aprimoramento de Gestão - estão previstas: 1 (uma) ação para gestão e organização da rede de serviços assistenciais; 14 (quatorze) ações para gestão e organização do SUAS; 1 (uma) gestão articulada e integrada dos serviços e benefícios socioassistenciais; 1 (uma) gestão da informação do SUAS; 1 (uma) para implementação da vigilância socioassistencial; 20 (vinte) apoio técnico e operacional aos conselhos de assistência social; 1 (uma) ação para gestão financeira dos fundos de assistência social; e 3 (três) gestão do trabalho. Após análise dos documentos apresentados, a plenária do CMAS deliberou pela aprovação da Adesão e Plano de Ação do PAS. Em seguida, a Presidente do CMAS retomou a palavra e realizou a leitura do Ofício nº 027/2025 (zero, vinte e sete de dois mil e vinte e cinco) do CEAS/PR, que versa sobre o Plano Plurianual de Assistência Social, ressaltando a importância no reconhecimento e participação dos usuários e cidadãos dentro dos fóruns deliberativos sobre a Política de Assistência Social, bem como sua representação no Conselho de Assistência e regulamentação na Lei Municipal. Ressaltou-se sobre o tema, que o município já possui reconhecimento dos usuários da Política de Assistência, bem como vagas para representação dos usuários, no entanto não há organizações de usuários, organizada. Após, a Presidente deu ciência do Ofício nº 0283/2025 (zero, duzentos e oitenta e três de dois mil e vinte e cinco) do Prefeito Municipal, Sr. Gelson Maffi, juntamente com a Secretaria de Assistência Social, Sra. Rosangela Cardoso Maffi, que versa sobre a justificativa da não adesão ao Programa Fortalece Paraná, que tem como finalidade, a entrega de bens de consumo para instituições sem fins lucrativos, tendo por objetivo atender as políticas públicas voltadas à garantia de direitos e o desenvolvimento social. A não adesão se deve ao fato que o município não possui neste momento, Organizações da Sociedade Civil aptas a aderir ao Programa. A Conselheira Josefina Hettwer questionou se a APAE não poderia enquadrar-se neste Programa. Diante da pergunta, a Secretaria informou que em reunião do Comitê do Programa Nossa Gente Paraná, os membros observaram os critérios necessários para adesão, e um dos critérios elencados é a inscrição de ao menos duas instituições do município, no entanto, Bela Vista possui,



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



até o momento, apenas uma instituição apta e com todos os documentos exigidos para realizar a inscrição. Dando sequência na pauta, a Secretaria executiva deu ciência da Lei Municipal nº 683/2025 (seiscentos e oitenta e três de dois mil e vinte e cinco) de dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco, que altera o inciso I do parágrafo primeiro do artigo 19 (dezenove) da Lei Municipal nº 611/2022 (seiscentos e onze de dois mil e vinte e dois). A alteração se refere aos representantes governamentais do CMAS, sendo que, a representação governamental ocupada até então apenas por servidores alocados na Secretaria de Finanças, passa a ser composta por um servidor da Secretaria de Finanças, juntamente com um servidor alocado na Secretaria de Administração, devendo alternar entre titular e suplente a cada novo mandato. Desta forma, deliberou-se em plenária, pelo envio de ofício para as referidas secretarias solicitando a indicação e atualização dos membros. A seguir, a conselheira e cadastradora do Cadastro Único, Sra. Nira da Rosa Miranda, assumiu a palavra para repassar informações referente ao CadÚnico, com referência do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, sendo que neste período, havia um quantitativo de: 215 (duzentos e quinze) famílias que recebem Bolsa Família. Destas, obtém-se atualmente 19 (dezenove) cadastros bloqueados; 1 (uma) inclusão no mês; 37 (trinta e sete) beneficiários unipessoais; e 48 (quarenta e oito) beneficiários em regra de proteção; 34 (trinta e quatro) receberam Auxílio Gás. Ressaltou-se que referente à folha do mês de outubro, foram realizadas um quantitativo de 40 (quarenta) atualizações incluindo as realizadas através de visitas domiciliares; e realizados 6 (seis) novos cadastros. A cadastradora informou também, que no mês de novembro o número de beneficiários do Programa Bolsa Família diminuiu para 202 (duzentos e duas) famílias, tendo reduzido 13 (treze) famílias beneficiárias e que recebeu uma lista de famílias que recebem BPC Idoso e pessoas com deficiência, totalizando 15 (quinze) famílias, das quais 5 (cinco) já foram visitadas. Tem-se ainda, 115 (cento e quinze) cadastros para revisão cadastral, das quais, 44 (quarenta e quatro) já realizaram a atualização, 8 (oito) cadastros foram excluídos automaticamente pelo sistema, e 63 (sessenta e três) ainda precisam ser atualizados. Na sequência, a conselheira e assistente social do CRAS, Sra. Marcia Leane Richter, realizou a apresentação da audiência pública do período do segundo quadrimestre de dois mil e vinte e cinco, referente à Política Municipal de Assistência Social, a qual é composta por informações sobre as equipes de atendimentos da Secretaria de Assistência e CRAS; os conselhos vinculados à Secretaria; serviços continuados; atividades e ações realizadas no período; programas continuados; atendimentos realizados no período por equipe da Assistência e CRAS; atendimentos da equipe técnica do Programa Família Acolhedora; Acolhimento Institucional de Pessoa Idosa; e Benefícios Eventuais concedidos. A conselheira aproveitou para esclarecer sobre os serviços, programas e projetos realizados e atendidos pela Secretaria e CRAS, respondendo as dúvidas da plenária. Ressaltou-se a importância da participação popular, especialmente dos Conselheiros de Controle Social, nas audiências públicas, que são realizadas a cada quadrimestre na Câmara Municipal de Vereadores sempre com divulgação prévia através dos canais oficiais do município, para acompanhamento e controle social dos gastos e atendimentos realizados pelos órgãos públicos municipais. Aproveitou-se ainda, o assunto sobre benefícios, para apresentar a Resolução nº 213/2025 (duzentos e treze de dois mil e vinte e cinco) do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que estabelece parâmetros orientadores para a deliberação de critérios e prazos pelos Conselhos de Assistência Social, para a provisão dos benefícios eventuais. Em relação a esta Resolução, a conselheira ressaltou



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, s/n, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: secretariaexecutiva.cm@gmail.com

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



que o CMAS precisará verificar junto ao jurídico do município a possibilidade de alteração no valor do benefício eventual na forma de auxílio funeral, aumentando o valor conforme previsto na resolução, e a possibilidade de inclusão do benefício eventual na forma de aluguel social, o qual ainda não está previsto na legislação municipal. Deliberou-se em plenária que essa discussão será retomada em uma próxima reunião, para verificar outras alterações necessárias a serem feitas na Lei Municipal, e posteriormente será encaminhado para elaboração de Projeto de Lei a ser avaliado pela Câmara Municipal de Vereadores, visto que, o prazo para adequação dos municípios é de um ano a partir da data da publicação da Resolução. Em seguida, assumiu a palavra a Coordenadora do CRAS, Sra. Mariza de Fatima Bonordt, para realizar a apresentação do Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS - PMEP com vigência para o ano de dois mil e vinte e cinco até dois mil e vinte e sete, e objetiva institucionalizar a Política Municipal de Educação Permanente no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Plano Municipal de Educação Permanente que visa nortear e estabelecer as ações de formação e capacitação para a atuação nas funções essenciais do SUAS, de gestão, controle social e provimento de serviços, programas, projetos e benefícios. O plano é composto por: identificação do município; fundamentação do plano; objetivos gerais e específicos; diagnóstico do Sistema Único de Assistência Social no território; levantamento de necessidades de formação e capacitação; definição das ações de educação permanente; metodologia; orçamento; monitoramento; avaliação; e referências. Após análise e discussão sobre o Plano, a plenária deliberou pela aprovação do mesmo. Por fim, a Secretaria Executiva relembrou os relatórios de abastecimento dos veículos alocados na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período do terceiro trimestre de dois mil e vinte e cinco, conforme solicitado em plenária na última reunião do CMAS. A Secretaria relembrou ainda que os arquivos estão disponíveis na pasta do CMAS no google drive para acesso de todos. Sem mais assuntos a serem discutidos no momento, após lida e aprovada, encerro esta ATA assinada por mim, Mayara Nonnenmacher, e pelos demais presentes.